



**PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**ATO NORMATIVO n° 137 , de 06 de abril de 2004.**

**Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n° 101/2000 e do art. 69 da Lei n° 10.707/2003.**

**O ALMIRANTE DE ESQUADRA JOSÉ JÚLIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** os termos da Nota Técnica n.º 001/2004 – SEPLA-GS;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta n° 01/STF, de 30 de março de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam bloqueados e, conseqüentemente, limitados para empenho e movimentação financeira, as dotações consignadas à Justiça Militar da União – JMU pela Lei n.º 10.837, de 16 de janeiro de 2004 (Lei Orçamentária Anual), no montante de R\$ 539.696,00 (quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais).

**Art. 2º** O Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo n.º 133, de 09 de fevereiro 2004, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2004, no tocante aos gastos com Outras Despesas Correntes e de Capital, passa a ser o constante do Anexo a este Ato.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Alte Esq JOSÉ JÚLIO PEDROSA

**DIRETORIA DE PESSOAL  
PUBLICAÇÃO**

**BJM n° 016 de 16/04/04**

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 137.  
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004**

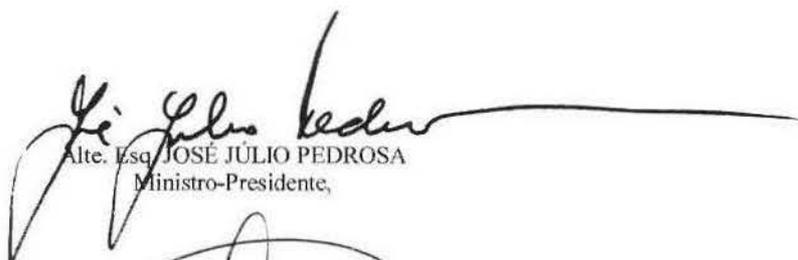
Lei n.º 10.707, de 30.07.2003, art. 69.

Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
FEVEREIRO	25.220.000,00	2.712.000,00	27.932.000,00
MARÇO	37.520.000,00	4.962.000,00	42.482.000,00
ABRIL	49.820.000,00	7.212.000,00	57.032.000,00
MAIO	62.120.000,00	9.462.000,00	71.582.000,00
JUNHO	80.532.488,00	11.712.000,00	92.244.488,00
JULHO	92.832.488,00	13.962.000,00	106.794.488,00
AGOSTO	105.132.488,00	16.212.000,00	121.344.488,00
SETEMBRO	117.432.488,00	18.462.000,00	135.894.488,00
OUTUBRO	129.732.488,00	20.712.000,00	150.444.488,00
NOVEMBRO	142.032.488,00	22.962.000,00	164.994.488,00
DEZEMBRO	160.482.488,00	24.470.814,00	184.953.302,00
<b>TOTAL</b>	<b>160.482.488,00</b>	<b>24.470.814,00</b>	<b>184.953.302,00</b>

Notas:

- 1- Valores passíveis de alteração, especialmente, tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
- 2- Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com as folhas de pagamento mensais de pessoal.

Brasília - DF, 06/04/2004.

  
 Alte. Esq. JOSÉ JÚLIO PEDROSA  
 Ministro-Presidente,

  
 AFONSO IVAN MACHADO  
 Secretário de Planejamento